



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 31 de 28 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n. 010/2017-CCC, que aprova o Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFSC – Câmpus Criciúma,

Considerando o Processo de Escolha, realizado no dia 04 de fevereiro de 2019, entre a Coordenação, servidores e discentes do Curso Superior em Licenciatura em Química,

Considerando o Memorando Eletrônico SIPAC nº 2/2019 – CCLQ-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 040, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Constituir o Colegiado do Curso Superior em Licenciatura em Química, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores e alunos abaixo relacionados:

I– CARMINE INÊS ACKER – Presidente

II– ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

III– LEILA MINATTI ANDRADE

IV– LUCIANO DIAS DA SILVA

V– PAULO SÉRGIO DA SILVA

VI– GISELE DA SILVA CARDOSO – Representante Técnico-Administrativo em Educação

VII – JOAQUIM JOSÉ XAVIER PASCAL – Representante Discente

Art. 3º O Colegiado desenvolverá suas atividades pelo período de 01/03/2019 a 01/03/2020.

Art. 4º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 2º desta portaria, os servidores destinarão até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>